



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 933/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2019, no âmbito do *Campus* Passo Fundo-RS da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I - Mauricio Canali Xavier, Siape 2140545 (Presidente);

II - Elenice Inocente, CPF 003.220.360-89;

III - Andreia Rudniak, Siape 3013874;

IV - Marcelo Zvir de Oliveira, Siape 2058443;

V - Grasielle Borgmann, Siape 1000169;

VI - Selo Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562.

Art. 3º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos **inicia-se em 19 de agosto e encerra-se em 19 de setembro do corrente ano.**

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 713/GR/UFFRS/2019, de 12 de julho de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor